



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.12.12

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Giovane Guedes Silvestre, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Secretaria de Saúde, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2025.02.12.12, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.


Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

07.258.970/0001-30 - INDES-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais jurídicos-administrativo.	PROPRIO	12,00	Mês	5.193,50	4.900,00	58.800,00
VALOR TOTAL							58.800,00

Homologado para INDES-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL inscrita no CNPJ/MF: 07.258.970/0001-30, pelo melhor valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais), em 06/03/2025.


Giovane Guedes Silvestre
ORDENADOR(A) DE DESPESAS